

PUBLICADO

Extrema, 26 / 03 / 2025

PORTARIA Nº. 55 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Altera a redação de dispositivo da Portaria Municipal nº. 49, de 19 de março de 2025, que ‘Determina a instauração de Processo Administrativo Especial (PAE) com o objetivo de apurar possíveis irregularidades quanto ao enquadramento (faixa de vencimento versus cargo empossado – parcelas remuneratórias) da servidora que se especifica, bem como eventual ressarcimento, com as devidas correções, e dá outras providências.’”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º da Portaria nº. 49, de 19 de março de 2025**, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL (PAE)**, para fins de apuração quanto a possíveis irregularidades quanto ao enquadramento (faixa de vencimento versus cargo empossado – parcelas remuneratórias) da servidora **RENATA ALVES DE ALMEIDA**, admitida em 01/04/2002, sob o registro funcional nº. 000753, inscrita no CPF sob nº. *****.***.566-45**, bem como eventual ressarcimento, com as devidas correções.”*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -